



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 603/2014.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR IMÓVEL À MARCIA FERREIRA GOMES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MAURÍLIO GOMES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Marcia Ferreira Gomes, brasileira, portadora do CPF/MF. 973.799.801-49, residente domiciliado no Lote 001, Quadra 049, Setor 003, com área de 400,00 m², **01 (um) terreno urbano** de propriedade municipal medindo 300,00m², denominado lote Lote 001, Quadra 049, Setor 003, com área de 400,00 m², Registrado no CRI sob matrícula n.º. 1299, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Por força da doação, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os documentos devidos para formalizar a devida transferência de propriedade do imóvel descrito na cláusula primeira.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 19 de dezembro de 2014.


MAURÍLIO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Republicada no Mural da Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte (PA), em 19 de dezembro de
2014.